

**MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2015**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
Alan Bastianello Kroth

A Vereadora infra-assinada vem respeitosamente com amparo no inciso XII do artigo 78 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** a ser encaminhada Família do Senhor Antonio Augusto Fagundes – Nico Fagundes na qual a Câmara manifesta seu pesar e sua solidariedade à família e aos amigos.

A presente moção visa prestar uma singela homenagem ao folclorista, historiador, cantor, jornalista poeta e compositor, o tradicionalista Nico Fagundes - como era conhecido. O Movimento Tradicionalista perde um grande colaborador e estudioso que contribuiu com o fortalecimento das raízes e tradições gaúchas e a promoção da cultura do Rio Grande do Sul. Nossos sinceros sentimentos a toda a família enlutada.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2015.

Carla Adriana Duarte Huffel  
Bancada do PT

**DILERMANDO DE AGUIAR**

28-12-1995